



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 03
Proc: Nº 1102/2010

PROJETO DE LEI Nº

075/2010



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO COM A EMPRESA AES ELETROPAULO S/A.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a empresa AES Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A contrato de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do Município.

Artigo 2º. A operacionalização do fornecimento de energia elétrica de que trata o artigo anterior obedecerá as condições constantes do anexo instrumento contratual, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

~~Câmara Municipal de Barueri
 Encaminha e arquivadas as
 cópias e originais aos
 devidos locais.
 Em 03/08/2010
 Presidente~~

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

~~Câmara Municipal de Barueri
 As Comissões Permanentes
 desta Casa para emitirem
 Parecer a respeito dentro
 do prazo legal.
 Em 03/08/2010
 Presidente~~